

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Convênio n.º 009/2019

SEI n. 0008065-96.2019.6.17.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 009/2019, PARA EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA DESLOCAMENTO DE MEMBROS, JUÍZES ELEITORAIS, SERVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL E COLABORADORES, AO ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA/PE, COM TARIFA ESPECIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E A AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA – ATDEFN.

CONCEDENTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado pelo seu Desembargador Presidente, Frederico Ricardo de Almeida Neves, CPF/MF 180.252.344-87, portador da Carteira de Identidade nº 1.113.230 SDS/PE, residente e domiciliado no Recife/PE.

CONVENENTE: a **AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA – ATDEFN**, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.817.926/0001-99, representada por seu Administrador Geral, Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.237.264-35, portador da Carteira de Identidade nº 7.830.667 SDS/PE, nomeado através do Ato nº 172 publicado no D.O.E de 17/01/2019, residente e domiciliado em Recife/PE.

O s **CONVENENTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio n.º 009/2019, cuja celebração inicial foi assinada em 12/08/2019, considerando o Ofício EAR AG nº 171/2020 (1330275), Plano de Trabalho 21583 (1330277), bem como o Parecer n.º 1173/2020, de 25/11/2020, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASSDG, com autorização do Excelentíssimo Desembargador Presidente em 28/11/2020, sujeitando-se as partes às normas, lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Convênio n.º 009/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2021 a 01/01/2022, com fundamento na Cláusula Segunda do referido Convênio.

1.2 **ALTERAÇÃO** do Plano de Trabalho nos itens 1, 3, 4 e 5 do Convênio 009/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. DADOS CADASTRAIS – CONVENIENTE:

Responsável: Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, RG: 1.113.230 SDS/PE, CPF: 180.252.344-87.

3. DADOS DO PROJETO:

Título do Projeto: PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA Nº 009/2019 CELEBRADO ENTRE O TRE/PE E O DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Período de Execução: 01/01/2021 a 01/01/2022 – 12 meses.

Início: 01/01/2021. **Fim:** 01/01/2022, com possibilidade de prorrogação.

4. TABELA DAS TARIFAS AÉREAS COM VALORES E QUANTIDADES ESTIMADAS – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021:

Trecho: RECIFE – FERNANDO DE NORONHA – RECIFE	Quantidade estimada – Passagens Aéreas	Valor unitário estimado ida e volta + taxa de embarque	Valor Total da Passagem + taxa de embarque R\$
Exercício 2021	10	R\$ 825,56	R\$ 8.255,60

Obs. O valor unitário do trecho aéreo foi obtido através de contato telefônico com a ATDEFN, exclusivamente, para efeito de estimativa de custos, não gerando qualquer tipo de vinculação para a efetivação da compra e do respectivo pagamento.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DO VALOR ESTIMADO COM A INDENIZAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS:

5.1

Ação	Esfera	Fonte	Natureza da despesa/Subelemento da despesa	Plano Interno
167661 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Pernambuco.	1	0100	3390.93.05 – Indenizações e Restituições/ Indenização de transporte – pessoal civil	ADM PASSAG ADM PASMEN

5.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA:

Período: 01/01/2021 a 01/01/2022 (12 meses)

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Unidade Gestora: 610600/610601

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0440

Ação: 4404-Gestão das Atividades do Distrito Estadual de Fernando de Noronha

Subação: B567-Fornecimento de passagens e locomoção para DEFN

Fonte: 0241-Recursos Próprios

Natureza da Despesa: 3.3.90

Célula orçamentária 1.00309.04.122.0440.4404.B567.0241000000.3.3.90.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 009/2019 que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, os **Convenientes** firmam o presente Termo

Aditivo eletronicamente, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

CONCEDENTE – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE

Frederico Ricardo de Almeida Neves

Desembargador Presidente

CPF/MF n.º 180.252.344-87

CONVENENTE – AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA – ATDEFN

Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão

Administrador Geral

CPF/MF n.º 093.237.264-35

TESTEMUNHAS

Aurora Capela Gomes Torres

CPF/MF n.º 768.051.664-20

Antônio José do Nascimento

CPF/MF n.º 618.291.294-49



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão-C.P.F: 093.237.264-35-Administrador Geral Fernando de Noronha, Usuário Externo**, em 04/12/2020, às 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, Presidente**, em 04/12/2020, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 04/12/2020, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 04/12/2020, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1376395** e o código CRC **4D4F66BA**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020**

Nº PAD 4677/2020 - Originário do Contrato 70/2020. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: NEOSOL ENGENHARIA E GEOTECNICA EIRELI. CNPJ da Contratada: 11.984.120/0001-97. Objeto: acréscimo e supressão de serviços de engenharia, para a execução de contenção de cheias no prédio que abriga o Fórum Eleitoral de Curitiba-PR, visando a captação de águas pluviais com retenção temporária para o escoamento na rede pluvial pública. Valor: R\$ 11.235,37. Fundamento Legal: artigo 65, inc. I, "a" c/c § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 11/12/2020 a 01/04/2021. Data de Assinatura: 11/12/2020.

RETIFICAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2020, do contrato Nº 44/2019, referente ao PAD Nº 15887/2017, publicado no DOU nº 160, de 20/08/2020, Seção 3, Pág. 120, onde se lê: Vigência: 14/08/2020 a 31/07/2021, leia-se: Vigência: 17/08/2020 a 16/02/2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 34/2020

Convocamos a empresa CARVASC TERCEIRIZAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.170.105/0001-54, a qual se encontra em lugar incerto, não sabido, para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no Processo Administrativo PAD 1317/2020, que resultou na decisão de aplicação da penalidade de multa, pelo descumprimento às obrigações pactuadas no Contrato nº 102/2017. O processo terá continuidade, independentemente do comparecimento de seu responsável.

Curitiba-PR, 10 de dezembro de 2020.
CARLA PANZA BRETAS
Secretária de Gestão Administrativa e.e.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 35/2020

Convocamos a empresa PLAINAR TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n. 11.333.550/000149, a qual se encontra em lugar incerto, não sabido, para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no Processo Administrativo PAD 8220/2015, que resultou na decisão de aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, pelo descumprimento às obrigações pactuadas no Contrato nº 166/2013. O processo terá continuidade, independentemente do comparecimento de seu responsável.

Curitiba-PR, 10 de dezembro de 2020.
CARLA PANZA BRETAS
Secretária de Gestão Administrativa e.e.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 71/2020

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, sob a forma de registro de preços. Vencedores: Comercial Agroalba Eireli: Grupo 01 - R\$ 12.109,32. Datamax Serviços Ltda.: Grupo 02 - R\$ 7.756,00; 03 - R\$ 16.228,00; 04 - R\$ 6.176,00; 06 - R\$ 14.192,00; 07 - R\$ 9.836,00 e 08 - R\$ 10.476,00. Desinsetizadora Baratek 10 Ltda.: Grupo 05 - R\$ 7.688,00.

JULIAN VELLOSO PUGH
Pregoeiro

(SIDEC - 11/12/2020) 070019-00001-2020NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 82/2020. Dispensa de Licitação. Cotação Eletrônica nº 32/2020. SEI n. 0020761-33.2020.6.17.8000. CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**. CONTRATADA: A & G DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 10.541.677/0001-90. OBJETO: aquisição de material de consumo - carimbos e acessórios (ND 30.16) através do SIASGNet, para atender a todas as unidades do Contratante, durante o exercício de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.296,53. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 167661; Natureza da Despesa: 3390.30.16; Valor Global Estimado: R\$ 4.296,53. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral, e pela Contratada, Gabriel Alfredo dos Santos, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 009/2019. SEI n. 0008065-96.2019.6.17.8000. CONCEDENTE: **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**. CONVENIENTE: Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha - ATDEFN. CNPJ: 40.817.926/0001-99. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 009/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2021 a 01/01/2022, com fundamento na Cláusula Segunda do referido Convênio; ALTERAÇÃO do plano de trabalho nos itens 1,3,4 e 5 do Convênio nº 009/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §1º da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2020. SIGNATÁRIOS: pelo Concedente, Frederico Ricardo de Almeida Neves, Desembargador Presidente e pelo Conveniente, Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, Administrador Geral.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato n.º 222/2020. INEXIGIBILIDADE. SEI 0019831-15.2020.6.17.8000. Publicado no DOU n.º 182, no dia 22/09/2020, Seção 3, página 99. OBJETO: retificação da data de realização do curso do período de 07 a 11/12/2020, para o período de 08 a 12/03/2021.

Recife, 9 de dezembro de 2020
ORSON SANTIAGO LEMOS
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2020NE1345, emitida em 03/12/2020. SEI nº 0030834-64.2020.6.17.8000. CONTRATADA: Arpsist Serviços de Engenharia Ltda. Valor: R\$ 391.000,00. OBJETO: Equipamentos de TIC - Ativos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2020NE1358, emitida em 09/10/2020. SEI nº 0031719-78.2020.6.17.8000. CONTRATADA: FORUM EVENTOS EIRELI. Valor: R\$ 515,00. OBJETO: Exposições, Congressos e Conferências. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 64/2020 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 28/20 deste TRE-PE. PTRES: 167864. Elemento de despesa: 3390.39.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo SEI nº 0025213-59.2020.6.18.8000. Termo de Rescisão Antecipada do Contrato TRE-PI nº 38/2019, SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA LOCAL E 0800. FUNDAMENTO LEGAL: art.79, II, da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Quarta do Contrato 38/2019. DATA DE ASSINATURA: em 11/12/2020. ASSINAM: Des. José James Gomes Pereira, Presidente do TRE-PI, e Jean Silva e Carlos Alberto da Costa Barbosa, pela contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2016. Processo SEI nº 0015519-66.2020.6.18.8000. CONTRATADA: AÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.895.759/0001-04. OBJETO: repactuação do contrato, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020, que previu o reajuste do piso salarial em 4,48% e a elevação do valor do vale-alimentação da categoria abrangida no Contrato TRE-PI 45/2016, e do Decreto Municipal 19.414/2020, que reajustou a tarifa dos transportes coletivos urbanos de Teresina. VALOR: Em decorrência da repactuação prevista neste termo o valor total estimado da contratação passa de R\$ 75.894,28 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 79.158,72 (setenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), com um impacto total no contrato até o final da vigência de R\$ 4.135,75 (quatro mil cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Locação de mão de obra. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 40, XI, e 55, III, da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Des. José James Gomes Pereira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e, pela contratada, o Sr. Rômulo Vieira de Sousa Santos.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2020. Processo SEI nº 0024504-24.2020.6.18.8000. CONTRATADA: IP2 TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI, CNPJ nº 17.493.657/0001-30. OBJETO: alterar o Contrato TRE-PI nº 17/2020 para aumentar a largura de banda do enlace de comunicação de 100Mbps para 200Mbps. VALOR: o contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 1.899,96 (mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), o que representa um percentual de 23,456% do valor contratado, elevando o valor anual da contratação de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) para R\$ 9.999,96 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob Elemento de Despesa nº 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e LIZ IVANDA EVANGELISTA PIRES DE CARVALHO pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE CONTRATO**

1) Espécie: Contrato nº 68/2020 - TRE/RN; 2) Contratada: LEANDRO SILVA REGIS DE OLIVEIRA 56575157149 (CNPJ: 17.820.737/0001-53); 3) Objeto: Fornecimento de carimbos de madeira e carimbos automáticos, refil de almofada de carimbos e substituição de resina em carimbos, sob demanda; 4) Amparo: Lei nº 8.666/93; 5) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 10793/2020 - TRE/RN; 6) Vigência: 01/01/2021 até 31/12/2021; 7) Cobertura Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Elemento de Despesa 339039.16; 8) Valor: R\$ 5.396,00; 9) Data de Assinatura: 09/12/2020; 10) Signatários: pelo Contratante, Yvette Bezerra Guerreiro Maia, Diretora-Geral do TRE/RN, e, pela Contratada, Leandro Silva Regis de Oliveira, representante legal.

EXTRATO DE CONVÊNIO

1) Convênio nº 09/2020-TRE/RN; 2) Objeto: Concessão de estágio, no TRE/RN, de acordo com as condições e vagas existentes; 3) Processo Administrativo Eletrônico nº 2419/2020; 4) Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ nº 24.365.710/0001-83); 5) Fundamento legal: Constituição Federal de 1988, art. 214, inc. V; Lei nº 11.788/2008; Lei 8666/1993; Resolução TRE/RN nº 18/2019; 6) Vigência: 60 meses, a contar de sua assinatura; 7) Assinatura: 15/07/2020; 7) Signatários: Yvette Bezerra Guerreiro Maia, Diretora-Geral do TRE/RN, e, pela Instituição de Ensino, Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá, Pró-Reitora PROGRAD da UFRN.

AVISO DE PENALIDADE

1) O TRE/RN aplicou à empresa DISKET COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA (CNPJ nº 40.620.098/0001-02), a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, com fundamento no art. 7º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar da data desta publicação, em virtude do descumprimento de obrigações estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 40/2019-TRE/RN. Para ciência. Decisão exarada no Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 13430/2019 - TRE/RN, fl. 102.

Natal- RN, 11 de dezembro de 2020.
YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n. 54/2020, firmado entre o TRE-RS e a empresa Tab Energia Renovável Ltda, CNPJ n. 32.129.994/0001-37. OBJETO: Prestação de serviços de instalação de parque gerador de energia fotovoltaica conectado à rede (on grid), com fornecimento de equipamentos e materiais no prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão n. 52/2020. VIGÊNCIA: 11-12-2020 a 10-12-2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4490.51. Ação orçamentária: 02.122.0033.20GP.0043. EMPENHO: 2020NE01278, de 02-12-2020. PREÇO TOTAL: R\$